



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

0039

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4.010, DE 09 DE ABRIL DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito-Especial de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), para atender as despesas com execução de obras de Segurança na Chácara do Visconde, compreendendo vedado de toda área e serviço de reparação do prédio.

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas constantes do orçamento vigente, a saber:

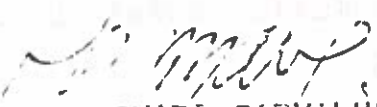
1001.3265.03090352.60-Juros de Outras Dívidas	190.000,00
1001.3266.03090332.60-Encargos de Outras Dívidas ..	<u>160.000,00</u>
	<u>350.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

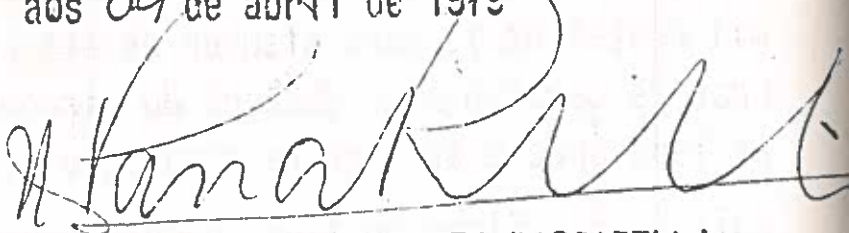
ARTIGO 4º - As despesas relativas ao Crédito Especial referido no artigo 1º, deverão observar, segundo as normas-estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a classificação funcional programática e por elementos da despesa, constantes dos anexos I, quadro A e anexo II, quadro A e que ficam fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de abril de 1979
3339 da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de abril de 1979



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 19 79.....

Crs 1,00

I A PORTARIA S O F N.º 15, DE 20/06/78

EI N.º 4320/84 - ANEXO 2 - DESPESA

00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
RÇAMENTÁRIA 0704 - DIVISÃO DE OBRAS

NATUREZA DA DESPESA

0	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	DESPESAS DE CAPITAL			350.000
	INVESTIMENTOS			350.000
	Obras e Instalações		350.000	

TOTAL → 350.000

A PORTARIA S O F N.º 15, DE 20/06/78

LEI N.º 4820/84 - ANEXO 6

30 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
 ORÇAMENTÁRIA 0704 - DIVISÃO DE OBRAS

PROGRAMA DE TRABALHO

	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0.00	EDUCAÇÃO E CULTURA	350.000	-	350.000
0.00	CULTURA	350.000	-	350.000
0.00	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	350.000	-	350.000
1.28	Obras de segurança na Chácara do Visconde, compreendendo vedado de toda área e reforma do prédio	350.000	-	350.000
TOTAL		350.000	-	350.000

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 1979

Orçamento da Despesa

Cr\$ 1,00

- DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
ENTARIA: 0704 - DIVISÃO DE OBRAS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
Manutenção e reforma da Chacara do Visconde, compreendendo toda a área e reforma do prédio	08482461.28	4110	350.000	350.000

TOTAL → 350.000